

RESOLUÇÃO Nº 015/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 07 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação da Tabela Municipal de Valores a serem praticadas na contratação de empresas especializadas em procedimentos Oftalmológicos, por meio de processo de credenciamento.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária no dia 07 (sete) de maio de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 08:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que na ocasião será praticado o valor de R\$ 3.933,33 para os procedimentos de cirurgias de catarata e de R\$ 2.466,67 para cirurgias de Pterígio.

Que os valores a serem praticados foram levantados através de uma cotação de preços realizadas em 03 (três) empresas do ramo, e definidos através da média de valores obtidos.

A necessidade de garantir o acesso da população a procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.

Que a Tabela Municipal de Valores a serem praticadas na contratação de empresas especializadas em procedimentos Oftalmológicos, por meio de processo de credenciamento, foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Extraordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Tabela Municipal de Valores a serem praticadas na contratação de empresas especializadas em procedimentos Oftalmológicos, por meio de processo de credenciamento

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 015/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2- *6 em 07/05/2025 09:41:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09H3.0Z41.557R.2512.0622, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2- *9 em 07/05/2025 09:41:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0942.5941.419R.A264.3583, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.308.AE3** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 15/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2- *6 , em 07/05/2025 - 09:36:55

Código de Autenticidade deste Documento: 0964.8W36.255K.A50H.7442

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

